



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PORTARIA Nº. 002 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76300-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Acrescenta a alínea “h” ao art. 13, da Portaria PROGRAD 002, de 27 de março de 2014, para incluir nova categoria de acadêmicos aptos às justificativas de faltas e segunda chamada de trabalhos e avaliações.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Rio Verde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 425, de 18 de fevereiro de 2022, os artigos 35 e 37, do Estatuto, os artigos 33 e 34, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde.

Considerando a necessidade de contemplar os acadêmicos que exerçam função pública em plantão ou regime de turnos alternados;

Resolve:

Art. 1º. Acrescentar a alínea “h” ao rol originário do art. 13, da Portaria PROGRAD 002, de 27 de março de 2014, com a seguinte redação:

h) os servidores públicos que desempenham suas funções em plantão ou regime de turnos alternados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria PROGRAD 002, de 27 de março de 2014.

Sala da Pró-Reitoria de Graduação – Universidade de Rio Verde, aos 31 dias do mês de março de 2022.


Prof. Dr. Arício Vieira da Silva
Pró-Reitor de Graduação
UniRV - Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria Nº 425/2022